



DOCUMENTO Nº	: 17.295-2/2018
PROCEDÊNCIA	: TITANIUM COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA - ME
PROCURADOR	: VALTER CAMELO XAVIER FILHO – OAB/MT 18.971
PRINCIPAL	: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
ASSUNTO	: REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
RELATOR	: CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS NETO

DECISÃO

Trata-se de Solicitação de Prorrogação de Prazo formulada pela Titanium Comércio de Material Médico Hospitalar e Serviços Ltda. - ME, por intermédio de Procurador constituído (Procuração anexada) para apresentação, nos autos do Processo nº 34.532-6/2017, de manifestação sobre os apontamentos contidos no Relatório Técnico Preliminar, referente à Auditoria Especial de Conformidade sobre despesas judiciais de saúde.

Considerando a possibilidade regimental:

I) DEFIRO, nos termos regimentais, a concessão de somente **15 (quinze) dias** de prazo, a contar de modo contínuo a partir do término do prazo anterior.

II) Oficie-se o interessado, por meio do Procurador constituído, no endereço constante na Procuração anexada ao Requerimento.

III) Após, junte-se ao Processo Principal n. 34.532-6/2017 e aguarde-se a manifestação dos Requerentes dentro do prazo prorrogado.

Gabinete de Conselheiro Presidente, Cuiabá, 26 de abril de 2018.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.